

PORTARIA Nº 066/2024 de 15/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **DIEGO CAMPANA FIOROT**, em exercício no cargo efetivo de Professor, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 27/03/2024 e término em 11/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/03/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares